

XI – área 2- Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/005, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a GOP – Grupo Odontológico Padronizado Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.599.552,729 e E=630.213,583, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 247°32’24,00” e distância de 2,632m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 314°10’32,01” e distância de 7,992m; segmento 3-1 em linha reta com azimute 313°44’58,77” e distância de 64,658m; segmento 4-5 em linha reta com azimute 313°50’54,96” e distância de 40,407m; segmento 5-6 em linha reta com azimute 314°00’09,62” e distância de 78,563m; segmento 6-7 em linha reta com azimute 67°38’46,00” e distância de 3,247m; segmento 7-8 em linha reta com azimute 134°35’03,11” e distância de 71,273m; segmento 8-9 em linha reta com azimute 133°54’36,87” e distância de 79,123m; segmento 9-10 em linha reta com azimute 133°35’40,11” e distância de 28,273m; segmento 10-01 em linha reta com azimute 133°05’11,59” e distância de 12,705m, perfazendo uma área total de 452,25m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

XII – área 3 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/006, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.600.365,930 e E=629.370,949, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 207°07’40,58” e distância de 4,288m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 313°19’55,83” e distância de 59,163m; segmento 3-1 em linha reta com azimute 115°40’16,40” e distância de 7,947m; segmento 4-5, em linha reta com azimute 126°03’10,89” e distância de 7,382m; segmento 5-6 em linha reta com azimute 128°33’59,08” e distância de 5,388m; segmento 6-7 em linha reta com azimute 131°02’42,84” e distância de 6,798m; segmento 7-1 em linha reta com azimute 133°14’06,72” e distância de 30,909m, perfazendo uma área total de 205,00m² (duzentos e cinco metros quadrados);

XIII – área 4 - Oeste, a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a Gravelo & Cia e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.400,483 e E=628.231,841, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 247°32’24,00” e distância de 16,619m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 314°10’32,01” e distância de 79,378m; segmento 3-1 em linha reta com azimute 313°44’58,77” e distância de 67,774 m; segmento 4-5 em linha reta com azimute 313°50’54,96” e distância de 12,969m; segmento 5-6 em linha reta com azimute 314°00’09,62” e distância de 60,170m; segmento 6-7 em linha reta com azimute 67°38’46,00” e distância de 60,776m; segmento 7-1 em linha reta com azimute 134°35’03,11” e distância de 23,736m, perfazendo uma área total de 2.187,56m² (dois mil, cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados);

XIV - área 5 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a CPFL - Companhia Paulista de Força E Luz e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.530,743 e E=628.074,575, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 254°03’44,54” e distância de 11,542m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 288°39’25,74” e distância de 14,076m; segmento 3-1 em linha reta com azimute 307°53’33,61” e distância de 24,359m; segmento 4-5 em linha reta com azimute 309°58’37,55” e distância de 64,226m; segmento 5-6 em linha reta com azimute 39°26’35,10” e distância de 15,252m; segmento 6-1 em linha reta com azimute 129°48’43,62” e distância de 108,293m, perfazendo uma área total de 1.541,70m² (um mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados e setenta decímetros quadrados);

XV - área 6 - Oeste, a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.612,179 e E=627.983,412, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 220°33’50,44” e distância de 19,000m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 309°06’25,35” e distância de 36,000m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 16,000m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 124°28’46,53” e distância de 38,500m, perfazendo uma área total de 649,67m² (seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados);

XVI - área 7 - Oeste, a área a ser desapropriada conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.612,179 e E=627.983,412, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 309°06’25,35” e distância de 12,085m; segmento 2-3, em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 16,232m; segmento 3-4, em linha reta com azimute 130°11’43,80” e distância de 12,114m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 16,000m, perfazendo uma área total de 193,39m² (cento e noventa e três metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados);

XVII - área 8 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.628,076 e E=627.933,744, sendo constituída pelo segmento 1-2, em linha reta com azimute 309°06’25,35” e distância de 12,085m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 16,993m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 129°51’44,75” e distância de 12,105m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 16,232m, perfazendo uma área total de 195,75m² (cento e noventa e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

XVIII - área 9 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.635,698 e E=627.924,367, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 309°06’25,35” e

distância de 12,085m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 16,624m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°11’43,80” e distância de 12,114m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 16,392m, perfazendo uma área total de 198,10m² (cento e noventa e oito metros quadrados e dez decímetros quadrados);

XIX - área 10 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.643,321 e E=627.914,990, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 309°06’25,35” e distância de 12,085m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°22’56,95” e distância de 16,994m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°51’17,30” e distância de 12,115m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 16,624m, perfazendo uma área total de 201,56m² (duzentos e um metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados);

XX - área 11 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.650,944 e E=627.905,612, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 309°06’25,35” e distância de 12,085m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 17,228m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°11’43,80” e distância de 12,134m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°22’56,95” e distância de 16,994m, perfazendo uma área total de 205,51m² (duzentos e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados);

XXI - área 12– Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.658,566 e E=627.896,235, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 309°06’25,35” e distância de 12,085m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 17,460m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°11’43,80” e distância de 12,114m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 17,228m, perfazendo uma área total de 208,13m² (duzentos e oito metros quadrados e treze decímetros quadrados);

XXII - área 13 - Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.666,189 e E=627.886,857, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 309°06’25,35” e distância de 12,169m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°35’20,65” e distância de 17,682m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°11’43,80” e distância de 12,114m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 17,460m, perfazendo uma área total de 211,65m² (duzentos e onze metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);

XXIII - área 14 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.673,865 e E=627.877,415, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 307°04’54,15” e distância de 11,958m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 18,349m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°11’43,80” e distância de 12,114m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°35’20,65” e distância de 17,682m, perfazendo uma área total de 215,49m² (duzentos e quinze metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados);

XXIV - área 15 - Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.681,075 e E=627.867,875, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 307°04’54,15” e distância de 12,246m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 19,221m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 131°06’53,76” e distância de 12,349m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 18,349m, perfazendo uma área total de 229,25m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

XXV - área 16 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.688,459 e E=627.858,105, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 319°01’30,37” e distância de 12,529m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 17,414m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°49’29,81” e distância de 12,133m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 19,221m, perfazendo uma área total de 219,81m² (duzentos e dezoenove metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados);

XXVI - área 17– Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.697,918 e E=627.849,890, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 319°01’30,37” e distância de 12,529m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 15,473m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°11’43,80” e distância de 12,114m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 17,414m, perfazendo uma área total de 197,32m² (cento e noventa e sete metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados);

XXVII - área 18 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido

Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.707,377 e E=627.841,674, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 319°01’30,37” e distância de 12,529m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 13,800m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 131°27’08,39” e distância de 12,154m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 15,473m, perfazendo uma área total de 175,64m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados);

XXVIII - área 19 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.716,837 e E=627.833,459, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 319°01’30,37” e distância de 12,529m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 11,993m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°49’29,81” e distância de 12,133m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 13,800m, perfazendo uma área total de 154,76 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados);

XXIX - área 20 - Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.726,296 e E=627.825,243, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 319°01’30,37” e distância de 12,529m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 10,186m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°49’29,81” e distância de 12,133m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 11,993m, perfazendo uma área total de 133,08m² (cento e trinta e três metros quadrados e oito decímetros quadrados);

XXX - área 21 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.735,755 e E=627.817,028, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 319°01’30,37” e distância de 12,529m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 10,186m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°49’29,81” e distância de 12,133m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 10,186m, perfazendo uma área total de 111,40m² (cento e onze metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

XXXI - área 22- Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.745,214 e E=627.808,812, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 319°01’30,37” e distância de 12,529m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 6,438m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°11’43,80” e distância de 12,114m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 8,379m, perfazendo uma área total de 88,91m² (oitenta e oito metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados);

XXXII - área 23 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a Edgard Domingues, Maria Martins Domingues e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.754,674 e E=627.800,597, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 319°21’24,74” e distância de 12,551m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,05” e distância de 4,690m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 131°27’08,39” e distância de 12,154m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 6,438m, perfazendo uma área total de 66,77m² (sessenta e seis metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados);

XXXIII - área 24 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.764,197 e E=627.792,422, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 316°57’49,57” e distância de 15,504m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,04” e distância de 3,013m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°49’29,81” e distância de 15,167m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,05” e distância de 4,690m, perfazendo uma área total de 57,77m² (cinquenta e sete metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados);

XXXIV - área 25 - Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a EDMMD Participações Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.775,529 e E=627.781,841, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 314°10’15,07” e distância de 27,588m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 32°19’05,06” e distância de 1,385m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 130°49’29,81” e distância de 27,300m; segmento 4-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 3,013m, perfazendo uma área total de 59,38m² (cinquenta e nove metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);

XXXV - área 26 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a Lince Veículos E Peças Ltda., localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.794,752 e E=627.762,053, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 313°48’27,96” e distância de 5,387m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 309°13’24,13” e distância de 18,049m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 312°00’51,25” e distância de 53,977m; segmento 4-5, em linha reta com azimute 317°55’43,45” e distância de 15,047m; segmento 5-6 em linha reta com azimute 131°42’40,34” e distância de 89,662m; segmento 6-7 em linha reta com azimute 130°49’29,81” e distância de 2,462m; segmento 7-1 em linha reta com azimute 212°19’05,04” e distância de 1,385m, perfazendo uma área total de 141,85m² (cento e quarenta e um metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados);

XXXVI - área 27 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, neces-

sária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a João Antonio Rios de Barros Félix Pereira, Deanea Darlen Moraes de Paula de Barros Félix Pereira, Pílon Rios de Barros Felix Pereira, Anistela Rios de Barros Félix Pereira e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.601.884,163 e E=627.669,067, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 316°21’10,36” e distância de 37,036m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 1°55’32,84” e distância de 58,732m; segmento 3-1 em linha reta com azimute 164°34’32,72” e distância de 88,692m, perfazendo uma área total de 776,68m² (setecentos e setenta e seis metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados);

XXXVII - área 28 – Oeste, a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SPM000300-440.447-619-D02/007, necessária às obras da Marginal Oeste do Km 440+000m ao Km 447+000m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município e Comarca de Lins, que consta pertencer a Monte Verde de Lins Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou outros, localiza-se do lado direito da SP-300, sentido Bauru – Andradina, que começa no ponto “1” de coordenadas N=7.602.467,654 e E=626.963,312, sendo constituída pelo segmento 1-2 em linha reta com azimute 310°07’03,00” e distância de 113,228m; segmento 2-3 em linha reta com azimute 310°15’52,34” e distância de 171,303m; segmento 3-4 em linha reta com azimute 310°13’33,49” e distância de 179,720m; segmento 4-5 em linha reta com azimute 309°39’25,23” e distância de 41,391m; segmento 5-6 em linha reta com azimute 309°15’22,17” e distância de 95,402m; segmento 6-7 em linha reta com azimute 307°50’40,51” e distância de 123,342m; segmento 7-8 em linha reta com azimute 307°03’22,94” e distância de 31,274m; segmento 8-9 em linha reta com azimute 308°14’02,29” e distância de 28,029m; segmento 9-10 em linha reta com azimute 306°51’42,71” e distância de 85,079m; segmento 10-11 em linha reta com azimute 306°43’05,72” e distância de 33,454m; segmento 11-12 em linha reta com azimute 306°43’21,49” e distância de 66,116m; segmento 12-13 em linha reta com azimute 306°50’29,02” e distância de 177,193m; segmento 13-14 em linha reta com azimute 306°53’10,25” e distância de 159,917m; segmento 14-15 em linha reta com azimute 307°00’12,10” e distância de 181,479m; segmento 15-16 em linha reta com azimute 306°50’17,82” e distância de 99,811m; segmento 16-17 em linha reta com azimute 306°53’03,62” e distância de 92,258m; segmento 17-18 em linha reta com azimute 306°32’42,09” e distância de 45,046m; segmento 1